



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

### **Quarto Trimestre - Ano 2018**

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

#### **SUMÁRIO**

- I. Introdução
- II. Da Fundamentação
- III. Das Atividades Realizadas - 4º Trimestre/2018
- IV. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

#### **I. Introdução**

1. Os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Controle Interno na Seagri-DF, no 4º trimestre de 2018, se pautaram em três temas relacionados às ações de controle e auditoria, referentes ao planejamento e as estratégias contidas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI/2018, mais as demandas extras da Seagri-DF, relativas à aplicação dos recursos no Sistema Público de Agricultura do DF, que são os seguintes:

- a) Atendimento da Ordem de Serviço Interna nº 64/2018 - SUBCI/CGDF, de 06.04.2018;
- b) Elaboração de uma Nota Técnica;
- c) Emissão de vinte e nove Despachos, nove Ofícios e um Memorando;

#### **II. Da Fundamentação**

2. Conforme disposto no § único do art. 1º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 - Dispõe sobre as competências da UCI; no art. 10 da Portaria nº 47, de 27.04.2017 - Disciplina a execução das Ações de Controle pela CGDF; e no art. 4º da Portaria nº 26 de 12.07.2016, que trata do funcionamento da UCI/Seagri-DF, combinado com o disposto no inciso IV do art. 2º; § único do art. 3º e Art. 49 da Portaria nº 89, de 21.05.2013, que disciplina as ações de controle na Administração Pública Distrital, a UCI subordina-se normativa e tecnicamente à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, com a redação dada pela da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003.

3. Com a publicação da Portaria Conjunta nº 26, de 12.07.2016 - (DODF Nº 133 de 13.07.2016 p17), o funcionamento da Unidade de Controle Interno - UCI, pertencente à estrutura orgânica da Seagri-DF, estabelece a subordinação hierárquica, a supervisão técnica e normativa dos auditores e inspetores de controle interno, lotados na UCI, à Controladoria-Geral do Distrito Federal, Órgão Central de Controle Interno do DF, ressaltando que esta UCI é unidade orgânica do Gabinete da SEAGRI-DF, de acordo com o definido no inciso V do § 2º do art. 24 do Decreto nº



36.236, de 01/01/2015, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do DF.

4. A UCI exercerá as competências estabelecidas no Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 e na Portaria nº 47, de 27.04.2017, além das previstas na referida Portaria Conjunta, com vistas à melhoria da gestão pública, de forma a aprimorar a eficiência da atuação do controle interno e a geração de informações preventivas e oportunas.

### III. Das Atividades realizadas - 4º Trimestre/2018

5. A tabela a seguir apresenta, de forma referencial e sequenciada, as atividades desenvolvidas pela UCI no 4º Trimestre de 2018, classificadas por assuntos, descrições específicas de cada atividade, conforme a atuação da UCI, no que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.367 de 16.05.2013.

UCISEAGRI-DF - 2º Trimestre/2018

Nº	Documento	Data	Processo nº	Descrição
1	NT SEI-GDF n.º 15/2018 - SEAGRI/GAB/UCI - (15188945)	16.11.2018	00070-00014863/2018-41	Realização de Despesa sem Cobertura Contratual. Reconhecimento de dívida. ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -EPP.
2	DESP SEI-GDF (14427725)	29.10.2018	00070-00010767/2018-23	Documentos gerados no período do 3º Trimestre de 2018
3	DESP SEI-GDF (13961411)	17.10.2018	00070-00013086/2018-17	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, conforme disposto nos incisos VIII, IX e X do art. 3º do Decreto nº 34.367 de 16.05.2013, nos incisos I e II do art. 10 da Portaria nº 47 de 27.04.2017, e nos incisos I e VI do art. 4º da Portaria Conjunta nº 26, de 12.07.2016 - (DODF Nº 133 de 13.07.2016 p17), em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço Interna nº 64/2018 - SUBCI/CGDF, de 06.04.2018 - (7788271), que trata da realização de inspeções na SEAGRI-DF do exercício de 2017; na Emater-DF dos exercícios de 2016 e 2017; nos Fundo de Aval, de Desenvolvimento Rural e Fundo Distrital de Sanidade Animal do DF, dos exercícios de 2015,
4	DESP SEI-GDF (13430528)	03.10.2018	00480-00001980/2018-21	O que compete a esta UCI, após a realização dos devidos acompanhamentos e registros de monitoramento, relativos às recomendações contidas no relatório nº 03/2018-DAGEF/CODAG/COGEA/SUBCI/CGDF, fl. 57, no item "c.1" - (9215465) e as orientações citadas nos Relatórios que compõem a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal - Exercício de 2017, referenciados no conteúdo do Ofício SEI-GDF n.º 381/2018 - CGDF/SUBCI - (7702490), restituiu os autos para fins de arquivamento.
5	DESP SEI-GDF (13295162)		00070-00013593/2018-51	Despacho cancelado
6	DESP SEI-GDF (13422987)	03.10.2018	00070-00014950/2018-06	Considerando a conclusão do curso de "Gestão de Riscos com base na NBR ISO 31000:2018" - 8ª turma, realizado por servidores da Seagri-DF na Escola de Governo - Egov, relativa ao fortalecimento da estrutura de apoio às Subcomissões de Gestão Riscos no âmbito da SEAGRI-DF - Portaria nº 38, 17 de julho de 2018 (10668107), restituiu os autos para fins de encerramento.
7	DESP SEI-GDF (13382090)	02.10.2018	00070-00016370/2018-45	Ciente da Circular SEI-GDF n.º 22/2018 - SEAGRI/GAB



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Gabinete do Secretário**  
Unidade de Controle Interno

				de 02.10.2018 - (13364596), e após transmitir aos servidores desta UCI o teor da recomendação de atenção e prioridade para os processos com função de "retorno programado", restituiu os presentes autos.
8	DESP SEI-GDF (13727819)	10.10.2018	00070-00016528/2018-87	Em atendimento ao Despacho SEI nº 13668967 do senhor Diretor de Logística e Apoio Operacional e em resposta ao Despacho SEI nº 13672726 do senhor Subsecretário de Administração Geral, solicito a emissão de guia para pagamento referente aos valores citados no despacho, referentes a ligações de caráter pessoal feito pelo servidor que vos escreve.
9	DESP SEI-GDF (13730961)	10.10.2018	00070-00016528/2018-87	À Subsecretaria de Administração Geral, com vistas a Diretoria de Logística e Apoio Operacional. Em atendimento aos despachos SEI nºs 13672726 e 13668967, retorno os autos, com o devido ressarcimento a SEAGRI-DF, por meio comprovante de pagamento em anexo (Doc. SEI nº 13730891), de valores referentes a ligações telefônicas de caráter pessoal.
10	DESP SEI-GDF (13835961)	15.10.2018	00070-00016528/2018-87	Conforme disposto nos incisos VII e VIII do art. 3º do Decreto nº 34.367 de 16.05.2013, no art. 10 da Portaria nº 47 de 27.04.2017, e no inciso III da Portaria Conjunta nº 26, de 12.07.2016 - (DODF Nº 133 de 13.07.2016 p17); em atendimento ao Despacho SEI-GDF SEAGRI/SUAG de 09.10.2018 - (13672726), para fins de esclarecimentos e adoção de providências cabíveis, solicito de Vossa Senhoria a apresentação de justificativas sobre a realização de ligações telefônicas efetuadas no ramal 6367, e sua pertinência em assuntos da Administração pública e/ou possíveis prejuízos às atividades desenvolvidas nesta UCI
11	DESP SEI-GDF (13839648)	15.10.2018	00070-00016528/2018-87	Considerando as tratativas, em reunião realizada dia 10.10.2018 às 11:00 horas, com o Executor do Contrato nº 008/2014 de telefonia não residencial fixa, celebrado entre a SEAGRI-DF e a Empresa OI S.A., Senhor Carlos Rones da Silva - Matrícula: 16614011 e o servidor Diego Lopes Lima - Matr. 1661256-6, lotado nesta UCI, em relação à solicitação - (13663760) " <i>ao responsável pela Unidade</i> " sobre a verificação de realização de ligações telefônicas efetuadas pelo ramal 6367, sua pertinência em assuntos da Administração pública e/ou possíveis prejuízos às atividades desenvolvidas nesta UCI, bem como o recolhimento aos cofres do DF da importância correspondente.
12	DESP SEI-GDF (15017054)	12.11.2018	00070-00010395/2017-54	Conforme tratativas em reunião no Gabinete, em resposta ao solicitado no Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB de 26.12.2017 - 4233273, que trata das " <i>ações que ainda estão pendentes de resolução por parte do Gabinete ou das áreas responsáveis</i> " referentes à Planilha de Pendências de Controle - <b>3º Trimestre de 2017</b> - 2944521, informo que o desenvolvimento das respectivas ações de controle já foram finalizadas no decorrer dos exercícios de 2017 e 2018 e as remanescentes tiveram sua continuidade no Proc. SEI! DF nº 00070-00016545/2018-14.
13	DESP SEI-GDF (14927965)	09.11.2018	00070-00012859/2018-48	Instauração de Tomada de Contas Especial
14	DESP SEI-GDF (14818650)	07.11.2018	00070-00013086/2018-17	Restituímos os presentes autos, tendo por referência os esclarecimentos contidos no Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/UCI de 07.11.2018 - Doc. SEI! nº 14790419 - Proc. SEI! DF nº 00070-00016545/2018-14, no qual o acesso do mesmo está disponível, em face da retirada de restrição então existente, por parte da CGDF.
15	DESP SEI-GDF (14988842)		0070-001766/2015	Processo com sigilo
16	DESP SEI-GDF (15418160)	22.11.2018	00070-00014863/2018-41	Questionamento Administrativo. Execução de Serviços sem Cobertura Contratual. Reconhecimento de Dívida. Informação Complementar.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Gabinete do Secretário**  
Unidade de Controle Interno

17	DESP SEI-GDF (15091601)	14.11.2018	00070-00015496/2018-01	A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/Seagri-DF, Em atendimento ao Memorando SEI-GDF Nº 39/2018 - SEAGRI/GAB/CPS de 13.11.2018 - 15073156, que trata de dúvidas remanescentes, em relação às específicas orientações técnicas, apresentadas anteriormente pela UCI para a CPS/SEAGRI-DF, sobre o Código de Conduta da Alta Administração, e conforme disposto nos incisos I, III, IV e IX do art. 3º do Decreto n.º 34.367, de 16/05/2013, e no inciso I do art. 10 da Portaria CGDF nº 47, de 27.04.2017, que trata das competências das Unidades de Controle Interno.
18	DESP SEI-GDF (15412077)	22.11.2018	00070-00016528/2018-87	Em atendimento ao Despacho SEI nº 13835961, informo que algumas das ligações efetuadas no ramal 6367, conforme fatura doc. SEI 13665897, foram feitas por minha pessoa, ligações de caráter pessoal, como por exemplo: ligação para bancos, e uma ligação para a companhia aérea AVIANCA para mudança em um voo que será efetuado em minhas férias. Informo ainda, que a fatura já foi reembolsada aos cofres públicos conforme ressarcimento doc. SEI 13730891.
19	DESP SEI-GDF (14790419)	07.11.2018	00070-00016545/2018-14	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, conforme disposto nos incisos VIII, IX e X do art. 3º do Decreto nº 34.367 de 16.05.2013, nos incisos I e II do art. 10 da Portaria nº 47 de 27.04.2017, e nos incisos I e VI do art. 4º da Portaria Conjunta nº 26, de 12.07.2016 - (DODF Nº 133 de 13.07.2016 p17), em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço Interna nº 64/2018 - SUBCI/CGDF, de 06.04.2018 - (7788271), que trata da realização de inspeções na SEAGRI-DF do exercício de 2017; na Emater-DF dos exercícios de 2016 e 2017; nos Fundo de Aval, de Desenvolvimento Rural e Fundo Distrital de Sanidade Animal do DF, dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, cumpre esclarecer que o resultado final dos trabalhos, realizados pela UCI/SEAGRI-DF, foram informados ao Gabinete, em 17.10.2018, e encaminhados por meio do Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/UCI de 17.10.2018 - Doc. SEI! nº 13961411 - Proc. SEI! DF nº 00070-00013086/2018-17.
20	DESP SEI-GDF (14827549)	07.11.2018	00070-00017136/2018-35	Em resposta ao Memorando SEI-GDF Nº 105/2018 - SEAGRI/GABde 07.11.2018 - Doc. SEI! DF nº 14789199, que trata das informações relativas ao <b>item 17</b> da planilha anexa (14515601) a serem apresentadas à Equipe de Transição, em cumprimento ao art. 7º A, VI, da Lei nº 5.647 de 22.03.2016, informo que não constam no histórico de registros desta UCI informações de ações de controle referentes à " <i>Termos de Ajuste de Conduta e de Gestão vigentes</i> " nesta Secretaria, em especial, no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SaeWeb.
21	DESP SEI-GDF (14926831)	09.11.2018	00480-00005622/2018-98	Ciente do teor do Ofício SEI-GDF Nº 13/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DISUT de 07.11.2018 - 14814248, informo que providências foram adotadas visando o levantamento de informações para contribuir para o atendimento relativo à supervisão da equipe de auditores da DISUT/CGDF (alínea a do inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.096/2016).
22	DESP SEI-GDF (14904852)	09.11.2018	00070-00017307/2018-26	Acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Distrito Federal no mês de <b>NOVEMBRO</b> de 2018.
23	DESP SEI-GDF (14986666)	12.11.2018	00070-00017340/2018-56	Com fundamento nas atribuições regimentais da Controladoria-Geral do Distrito Federal, atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; em cumprimento ao mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; observado o disposto na Lei Distrital nº 3.105/2002,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Gabinete do Secretário**  
Unidade de Controle Interno

				alterada pela Lei Distrital nº 3.163/2003, e na Lei nº 5.175/2013; tendo em vista o que determina o §3º, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 39.149/2018, em relação ao Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal – SICA O e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal (SIPOA),
24	DESP SEI-GDF (15374631)	21.11.2018	00070-00017411/2018-11	Em atendimento à solicitação contida no Memorando SEI-GDF Nº 109/2018 - SEAGRI/GAB de 15.11.2018 – (15152707) que, em referência à Circular SEI-GDF n.º 165/2018 - CACI/GAB - (15152691), trata do envio de informações ao Gabinete para compor a elaboração do <b>Relatório Estratégico para o 1º Quadrimestre de 2019</b> , a ser disponibilizado para o Gabinete de Transição do Governador Eleito
25	DESP SEI-GDF (16755735)	26.12.2018	0070-001377/2016	Encaminhamento, para fins de conhecimento e providências pertinentes, as Decisões TCDF de nºs 1799/2017 - 16755252 e 4933/2018 - 16755345 e o Ofício SEI-GDF Nº 25/2018 - SEAGRI/GAB/UCI de 26.12.2018 - 16755812, que tratam do acompanhamento da situação atual do Projeto de Gestão de Riscos no âmbito desta Pasta.
26	DESP SEI-GDF (16054221)	07.12.2018	00070-00010767/2018-23	Documentos gerados no período do 4º Trimestre de 2018
27	DESP SEI-GDF (16519502)	19.12.2018	00070-00012859/2018-48	Supervisão técnica da CGDF na área de tomada de contas especiais em curso na Seagri-DF. Inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016.
28	DESP SEI-GDF (16331021)	14.12.2018	00070-00014863/2018-41	Em atendimento ao Despacho SEI-GDF SEAGRI/SUAG de 04.12.2018 – 15832198 reitero na íntegra o teor da Nota Técnica SEI-GDF nº 15/2018 - SEAGRI/GAB/UCI de 16.11.2018 – 15188945, tendo por cumprimento de instrução processual a análise de caráter procedimental realizada no Proc. SEI! DF nº 00070-00014863/2018-41, especificamente sobre <i>Realização de Despesa sem Cobertura Contratual</i> com a empresa Onyx Solution Comércio e Representação Ltda
29	DESP SEI-GDF (16548378)	19.12.2018	00480-00005622/2018-98	Supervisão técnica da CGDF na área de tomada de contas especiais em curso na Seagri-DF. Inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016.
30	DESP SEI-GDF 16539230	19.12.2018	00070-00018992/2018-16	Supervisão técnica da CGDF na área de tomada de contas especiais em curso na Seagri-DF. Inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 37.096, de 02.02.2016.
31	Ofício SEI-GDF n.º21/2018 SEAGRI/GAB/UCI (14514662)	30.10.2018	00070-00012354/2018-83	<b>Respostas da SEAGRI-DF ao TCDF</b> , por meio do Ofício SEI-GDF nº 853/2018 - SEAGRI/GAB (11260716), Ofício SEI-GDF nº 863/2018 - SEAGRI/GAB (11348203) e do Despacho nº 107/2018-SRF/SEAGRI-DF (11345111), relativas ao Ofício nº 5.704/2018 - TCDF de 05.07.2018 - Doc. SEI! nº 10757781, que destina para a SEAGRI-DF o Despacho Singular nº 334/2018-PM - Doc. SEI! nº 10757781, que trata de Auditoria Integrada na SEAGRI-DF e TERRACAP, relativo ao exame da gestão e dos controles nos contratos de concessão de uso das áreas públicas rurais.
32	Ofício SEI-GDF n.º 18/2018 SEAGRI/GAB/UCI (13756528)	11.10.2018	00480-00001801/2018-56	Informar que os trabalhos de inspeção, em função da Ordem de Serviço Interna nº 64 (7788271), já foram finalizados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, com a devida inclusão no sistema SAEWEB, e encaminhados via e-mail.
33	Ofício SEI-GDF n.º 20/2018 SEAGRI/GAB/UCI	26.10.2018	00070-00014236/2018-18	Ciente do teor da Carta SEI-GDF nº 89/2018 - SEF/SUAG/DIGEP/GEGEP/NUFIP de 24.10.2018 - Doc.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Gabinete do Secretário**  
Unidade de Controle Interno

(14342607)				SEI! DF nº 14231194, informo que a supracitada Carta foi encaminhada para o Sindicato denominado SINDIFICO, sob orientação do mesmo, visando a adoção de possíveis providências entendidas como necessárias.
34	Ofício SEI-GDF n.º 14/2018 SEAGRI/GAB/UCI (13641325)	09.10.2018	00070-00015179/2018-86	Em complemento às informações contidas na Nota Técnica SEI-GDF n.º 10/2018 - SEAGRI/GAB/UCI DE 07.08.2018 - (11129598), encaminho a publicação de exoneração do servidor denunciante - DODF nº 149 de 07/08/2018, p.26 - (11418046), e a Ordem de Serviço nº 15, de 16.08.2018 - (13641158), que trata de instauração de sindicância sobre o mesmo.
35	Ofício SEI-GDF n.º 13/2018 SEAGRI/GAB/UCI (13354025)	02.10.2018	00480-00004946/2018-17	Trata de questionário a ser respondido pelo Secretário de Estado quanto à percepção do mesmo sobre a atuação e procedimentos da Controladoria Geral do Distrito Federal.
36	Ofício SEI-GDF n.º 19/2018 SEAGRI/GAB/UCI (14267490)	24.10.2018	00480-00004992/2018-16	Informo que esta Unidade de Controle Interno registrou no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - Saeweb o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI/Auditoria - 2019 da SEAGRI-DF.
37	Ofício SEI-GDF n.º 17/2018 SEAGRI/GAB/UCI (13694937)	09.10.2018	00070-00016545/2018-14	Trata da realização de inspeções na Seagri-DF do exercício de 2017; na Emater-DF dos exercícios de 2016 e 2017; nos Fundo de Aval, de Desenvolvimento Rural e Fundo Distrital de Sanidade Animal do DF, dos exercícios de 2015, 2016 e 2017
38	Ofício SEI-GDF n.º 22/2018 SEAGRI/GAB/UCI (14735973)	06.11.2018	00070-00014649/2018-94	Informo que o Processo SEI! nº 00070-00014649/2018-94 foi relacionado ao de nº 00070-00012354/2018-83 e consta no mesmo as <b>respostas da SEAGRI-DF ao TCDF</b> , por meio do Ofício SEI-GDF nº 853/2018 - SEAGRI/GAB nº 11260716, Ofício SEI-GDF nº 863/2018 - SEAGRI/GAB - nº 11348203 e do Despacho nº 107/2018-SRF/SEAGRI-DF nº 11345111, relativas ao Ofício nº 5.704/2018 - TCDF de 05.07.2018 nº 10757781, que destina para a SEAGRI-DF o Despacho Singular nº 334/2018-PM nº 10757781, que trata de Auditoria Integrada na SEAGRI-DF e TERRACAP, relativo ao exame da gestão e dos controles nos contratos de concessão de uso das áreas públicas rurais.
39	Ofício SEI-GDF n.º 25/2018 SEAGRI/GAB/UCI (16755812)	26.12.2018	0070-001377/2016	Em atendimento à Solicitação de Informação SEI-GDF nº 5/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CORIS/DARIS de 06.12.2018 - 15724299, que trata do acompanhamento da situação atual do Projeto de Gestão de Riscos no âmbito desta Pasta
40	MEMO SEI-GDF n.º 9/2018 SEAGRI/GAB/UCI (16559652)	19.12.2018	00070-00018968/2018-79	Resposta ao Presidente da Comissão Especial de Sindicância, Ordem de Serviço nº 22 de 06/11/18

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório de auditoria de contas anuais a Controladoria Geral do DF, por meio da Ordem de Serviço Interna nº 64/2018 - SUBCI/CGDF, de 06.04.2018 - (7788271), foi determinada a realização de inspeções na Seagri-DF do exercício de 2017; na Emater-DF dos exercícios de 2016 e 2017; nos Fundo de Aval, de Desenvolvimento Rural e Fundo Distrital de Sanidade Animal do DF, dos exercícios de e 2015, 2016 e 2017.

#### **IV. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**

Conforme disposto nos incisos I e VII do art. 3º do Decreto n.º 34.367, de 16/05/2013, que trata das competências das Unidades de Controle Interno, foi oferecida a orientação preventiva aos gestores desta Secretaria, visando contribuir para identificação antecipada de riscos e para adoção



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
**Gabinete do Secretário**  
Unidade de Controle Interno

de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público.

Esta UCI propôs a Comissão Permanente de Sindicância – CPS/SEAGRI-DF a avaliação da situação atual de todos os processos instaurados, em atraso e/ou pendentes de instauração, sob sua responsabilidade; e o registro das informações sobre procedimentos de Sindicâncias, Processos Disciplinares, Processo Administrativo de Fornecedor e Tomada de Contas Especial, no Sistema de Quadros Demonstrativos – SQD, conforme disposto na Portaria nº 49, de 08.04.2016 (DODF nº 75 de 20.04.2016).

A tabela a seguir demonstra todos os processos que estão sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPS/SEAGRI-DF, designada por meio da Portaria nº 17.02.2017, publicada no DODF nº 35 de 17.02.2017.

Nº	PROCESSO	PORTARIA/ ORDEM DE SERVIÇO	DATA DA INSTAURACÃO (tempo em apuração)	VALOR DO PREJUÍZO APURADO	TERMO FINAL	FASE
1	00070-00017191/2018-25	O.S. 25/2018	07 de novembro de 2018	Valor ainda não estimado		Processo em espera de finalização dos demais processos.
2	0070.000012/2014 0070.000584/2013	Portaria nº 43/2018 Portaria nº 48/2018 O.S. nº 19/2018	30 de julho de 2018 28 de agosto de 2018 03 de outubro de 2018	Valor ainda não estimado	Estimado para 20/11/2018	Relatório final da CPS em fase de análise pelos membros.

## V. Identificação do Responsável

Titular da Unidade de Controle Interno: **Humberto Pereira de Matos**

Telefone(s): 3051-6367

Email: [uci.seagri@gmail.com](mailto:uci.seagri@gmail.com) [uci.seagri@cg.df.gov.br](mailto:uci.seagri@cg.df.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_